



PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a movimentação de servidores ocupante de cargo efetivo dentro das estruturas administrativas e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Servidora **JUCILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 9**.***.491-34, matrícula nº 218, ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único: Lotar a referida servidora no Centro Infantil Tia Ara, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0a4a2b-130320251726062361**